



Universidade Federal Rural da Amazônia
Núcleo de Educação a Distância
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Inclusão Social e Diversidade
Núcleo Amazônico de Acessibilidade,
Inclusão e Tecnologia

CURSO BÁSICO I - INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Autores: Andréa da Silva Miranda
Ana Paula de Andrade Sardinha
Ana Keila da Silva Castro
Alcione Batista da Silva
Grasiano Vieira Reis

Belém-PA
2020

Reitor

Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho

Vice-Reitora

Prof^a. Dr^a Janae Gonçalves

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Saulo Luis Pereira Wanzeler

Pró-Reitor da PROPED

Prof^a. Dr^a. Maria de Nazaré Martins Maciel

Pró-Reitor da PROEX

Prof. Dr. Eduardo do Vale Lima

Pró-Reitora da PROAES

Prof^a Dr^a Iris Lettiere do Socorro Santos da Silva

Diretora da DISD

Psicóloga Msc. Eliza Sena Silva

Coordenadora do ACESSAR

Prof^a Dr^a Andrea da Silva Miranda

Equipe de Técnicos ACESSAR

Alcione Batista da Silva

Grasiano Vieira Reis

Juliene de Sousa Ferreira

Paulo Rodson Cascaes Dantas

Ivi Camarão Ramos

Professores/Projetos Extensão do ACESSAR

Prof^a Dr^a Claudia Solange Rossi Martins

Prof^a Dr^a Fernanda Peixoto Martins

Prof^a Dr^a Hilda Rosa Moraes de Freitas Rosário

Prof^a Dr^a Vânia Silva de Melo

Equipe Responsável

Autores

Andréa da Silva Miranda
Ana Paula de Andrade Sardinha
Ana Keila da Silva Castro
Alcione Batista da Silva
Grasiano Vieira Reis

Projeto Gráfico e Capa

Juliane Ferreira
Paulo Rodson Dantas

Colaborador

Ivi Ramos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas da Universidade Federal Rural da Amazônia

Curso básico I: inclusão no ensino superior / Andréa da Silva Miranda ... [et al.]. – Belém: Acessar. - 2020.

52 f.

Universidade Federal Rural da Amazônia, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Assuntos

Estudantis, Diretoria de Inclusão Social e Diversidade, Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia

1. Ensino superior. 2. Educação inclusiva. 3. Políticas educacionais inclusivas. I. Miranda, Andréa da Silva ... [et al.]. II. Título.

CDD - 378

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
SOBRE OS AUTORES	12
CURSO DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR	14
1. Quem são os alunos Público-alvo da educação especial?	14
2. Como ingressam na universidade?	15
3. Como são atendidos ao ingressarem na universidade?	15
4. Qual é o papel do Núcleo Acessar dentro da universidade?	18
MÓDULO I - POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS	21
Unidade I – Vamos conhecer um pouco da legislação brasileira sobre educação inclusiva?	21
Questões para reflexão:	26
Unidade II – Quem é esse aluno público-alvo da educação especial?	27
1. Quem é esse aluno com deficiência?	27
2. Quem é o aluno com Transtorno do Espectro Autista?	28
3. Quem é o aluno com altas habilidades/superdotação?	30
Questões para reflexão:	32
Unidade III – Qual é o papel dos docentes?	33
Questões para reflexão:	35
MÓDULO II - O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR	37
Unidade I – Qual é o cenário no ensino superior para o Público-Alvo da Educação Especial?	37
Questões para reflexão:	42
Unidade II - Como atender a diversidade – Público-Alvo da Educação Especial?	43
1. Diversidade visual	43
2. Diversidades Físicas/Motoras	45
3. Diversidade auditiva	46

4. Neurodiversidade	48
Questões para reflexão:	50
REFERÊNCIAS	51

APRESENTAÇÃO

Caro Aluno,



Seja bem vindo (a) ao Curso: Inclusão no Ensino Superior!

Este curso é uma iniciativa do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia da Universidade Federal Rural da Amazônia (ACESSAR/ UFRA), por meio do Programa EDUCAR. O Núcleo ACESSAR é uma unidade vinculada à Diretoria de Inclusão, Social e Diversidade (DISD), pertencente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), e exerce atividades voltadas ao atendimento pedagógico do aluno público-alvo da educação especial da UFRA, bem como ações de pesquisa e extensão nas áreas da Educação, Terapia Assistida por Animais e Tecnologia. O EDUCAR é um programa de extensão do Núcleo que tem, como um dos seus objetivos, produzir materiais para serem utilizados na oferta de cursos, nas modalidades a distância (EaD) e presencial, voltados a Acessibilidade e Inclusão.

O curso de Inclusão no Ensino Superior foi ofertado de forma presencial nos *campi* da UFRA para os docentes e técnicos administrativos em educação, visando promover a capacitação dos servidores sobre conhecimentos básicos relativos a princípios de inclusão e acessibilidade. Pensando na necessidade de ampliar o acesso ao curso, os idealizadores buscaram promovê-lo na modalidade EaD. Este é um curso básico que conta com dois módulos:

Módulo I – Políticas Educacionais Inclusivas;

Módulo II – O atendimento as especificidades do público-alvo da educação especial no Ensino Superior;

Nos dois Módulos serão abordados assuntos relativos a Inclusão, a trajetória das políticas educacionais referentes a essa temática ao longo dos anos e principais marcos, bem como conhecimentos básicos sobre as necessidades específicas das Pessoas que são Público-Alvo da Educação Especial e propostas de atendimento em sala de aula.

Um bom curso a todos!

SOBRE OS AUTORES



Andréa da Silva Miranda

Doutora em Engenharia da produção de sistemas (UFSC). É mestre em Ciência da Computação (UFSC). Possui experiência profissional no desenvolvimento de projetos de Interfaces centradas em usuários com deficiência desde a fase da elaboração da proposta, até a execução. É consultora de acessibilidade e inclusão e atua nas áreas de Educação a distância, Acessibilidade e IHC. É professora associada da UFRA e coordena o Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia – ACESSAR.

Ana Keila da Silva Castro

Mestra em Educação pelo PPGED-UFPA, Linha de Pesquisa: Formação de Professores; possui Especialização em Literatura e Linguística pela UEPA; Membro do Grupo de pesquisa em Inovação, Engenharia e Gestão do conhecimento, e Acessibilidade-IEGA/UFRA e do Grupo de Pesquisa em Educação Especial, Direitos Humanos, Acessibilidade e Tecnologias – GEDHAT/UFRA. Membro da Associação Paraense de Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais - APTGILS. Tem experiência na Educação Básica, com docência na Educação Especial - AEE (SEMEC/PA). Atualmente é Professora Assistente A da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) Campus de Capanema-Pa. Desenvolve seus estudos e pesquisas com ênfase nos seguintes temas: Formação inicial e continuada de professores na perspectiva da Educação Especial e Inclusiva, Ensino de LIBRAS e Tradução e Interpretação da Língua de Sinais. ana.keila@ufra.edu.br. Coordenadora do Programa Educar/Acessar.

Ana Paula de Andrade Sardinha

Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (2007), mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (2010) e doutorado em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento) pela Universidade Federal do Pará (2018). Docente da Universidade Federal Rural da Amazônia desde 2014. Membro do núcleo Acessar no campus Belém. Experiência nas áreas de

comportamento organizacional, psicologia organizacional, psicologia da educação, sociologia e disciplinas afins na área de humanização. Além de experiência na área da saúde trabalhando especialmente com os temas: adesão ao tratamento e habilidades sociais.

Alcione Batista da Silva

Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará (2013), Com pós graduação em Docência no Ensino Superior e Educação Especial Inclusiva pelo Instituto Superior Franciscano (IESF) - MA. Atuou como Assessora Pedagógica na Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Coordenadora Local do PARFOR, Campus XVII-VIGIA. Participa do Grupo de Pesquisa em Educação Especial, Direitos Humanos, Acessibilidade e Tecnologias (GEDATH), faz parte do Programa Educar e Projeto de Extensão Inclusão em Debate da UFRA, como Subcoordenadora. Atualmente trabalha na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), junto ao Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (ACESSAR), cursando pós graduação em neuropsicopedagogia (Uniasselvi).

Grasiano Vieira Reis

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí (2010), especialização em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Evangélica do Meio Norte (2014) e especialização em Gestão e Supervisão/escolar pelo Instituto de Ensino Superior Múltiplo (2014). Atualmente é pedagogo no Núcleo Acessar.

CURSO DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR

Segundo os Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constatou-se que, em 2015, 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo IBGE e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Desta forma, uma em cada quatro pessoas no Brasil possui algum tipo de deficiência, e as universidades, na maioria das vezes, não estão preparadas para recebê-las. Ter que transpor as diversas barreiras muitas vezes gera um desânimo, mas há pessoas que não se deixam abalar e tentam mesmo assim. As universidades estão abraçando cada vez mais a diversidade, saindo de um paradigma de exclusão e partindo para a inclusão. E com a série de medidas que o MEC (Ministério da Educação) tem tomado para promover a acessibilidade no ensino superior, a temática tem, pouco a pouco, ocupado o centro das discussões dentro das universidades.

Esperamos que, com este curso, esta temática seja de plena aprendizagem para amenizar as barreiras referentes a inclusão de pessoas com deficiência na educação.

1. Quem são os alunos Público-alvo da educação especial?

As pessoas que constituem esse público são as pessoas com deficiência, as pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e as pessoas com indicadores de altas habilidades/ superdotação (AH/SD).

Segundo o Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão de 2015, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

De acordo com o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, enquadram-se nas seguintes categorias: deficiência física; deficiência auditiva; deficiência visual (cegueira e baixa visão); deficiência intelectual; deficiência

múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

Ademais, são consideradas pessoas com deficiência a Pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o § 2º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

2. Como ingressam na universidade?

Independentemente de a vaga ser destinada a ações afirmativas ou ampla concorrência, a forma de ingresso na universidade é feita exclusivamente pelo SISU (Sistema de Seleção Unificada), sistema informatizado do MEC (Ministério da Educação e Cultura). O sistema utiliza a nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) como método de seleção. Ao todo, a universidade ofertou, em 2020, 44 (quarenta e quatro) cursos de graduação, com vagas distribuídas nos seis *campi* da UFRA: Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas e Tomé-Açu.

O Art. 27 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) afirma que a educação é um direito da pessoa com deficiência e que o sistema educacional deve ser inclusivo em todos os níveis. A lei determina que estão aptos a concorrerem às vagas todas as pessoas com deficiência, que tenham obrigatoriamente estudado o ensino médio integralmente em escolas públicas e tenham prestado o ENEM. A Universidade vem se preparando para receber os alunos oriundos dessa parcela da população, e tanto a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) quanto a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), por meio da Diretoria de Inclusão Social e Diversidade (DISD) através do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (ACESSAR), vêm trabalhando em conjunto para a recepção dos alunos.

Assim, a universidade recebe alunos PCDs aprovados no ENEM, englobando os que concorrem tanto às vagas de ampla concorrência quanto às vagas destinadas as ações afirmativas para pessoas com deficiência, disponibilizadas por meio das cotas.

3. Como são atendidos ao ingressarem na universidade?

O atendimento individual é realizado desde o ano de 2018 no Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (ACESSAR).

A equipe pedagógica realiza, a cada início de semestre, atendimento individual dos alunos veteranos e calouros que compõem o público-alvo da educação especial. Durante o atendimento, utiliza-se um formulário próprio para o registro das demandas elencadas pelo aluno na universidade, servindo de base para o relatório que será encaminhado aos setores da universidade, conforme a demanda solicitada pelo discente. O atendimento pode ser realizado também durante todo o ano letivo, sendo que a frequência de atendimentos do Núcleo está diretamente relacionada ao surgimento de novas demandas solicitadas pelo discente.

Os candidatos que precisarem de atendimento especializado (com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, auditiva e intelectual, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou outras condições especiais) também devem apresentar documento que comprove sua condição.

Abaixo estão discriminados três figuras que refletem o fluxo de atendimento ao aluno público-alvo da educação especial.

Figura 2: Fluxo de atendimento ao aluno PAEE no ingresso na Universidade.

FLUXOGRAMAS DE ATENDIMENTO

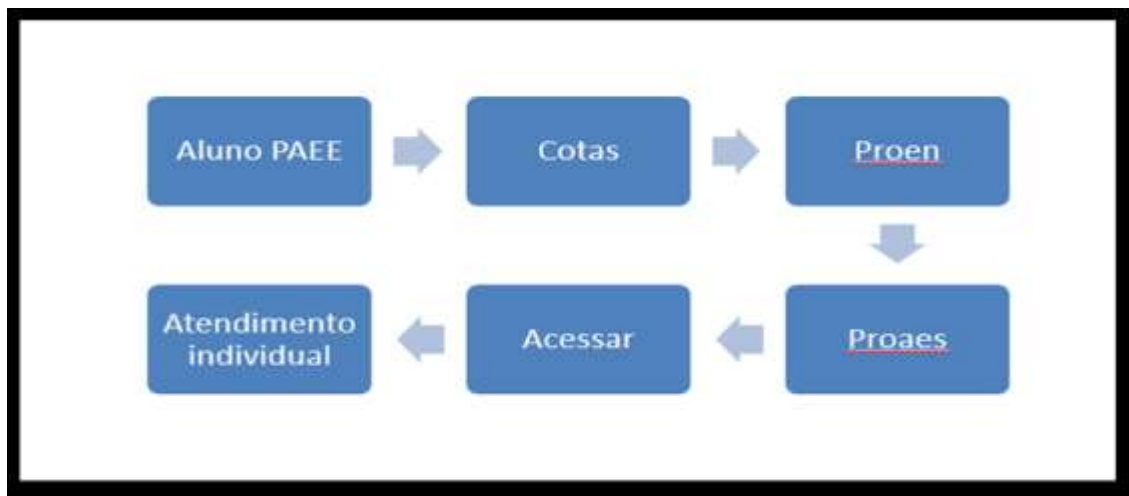


Figura 1: Quadro demonstrativo de atendimento alunos cotistas.

INGRESSO POR COTAS

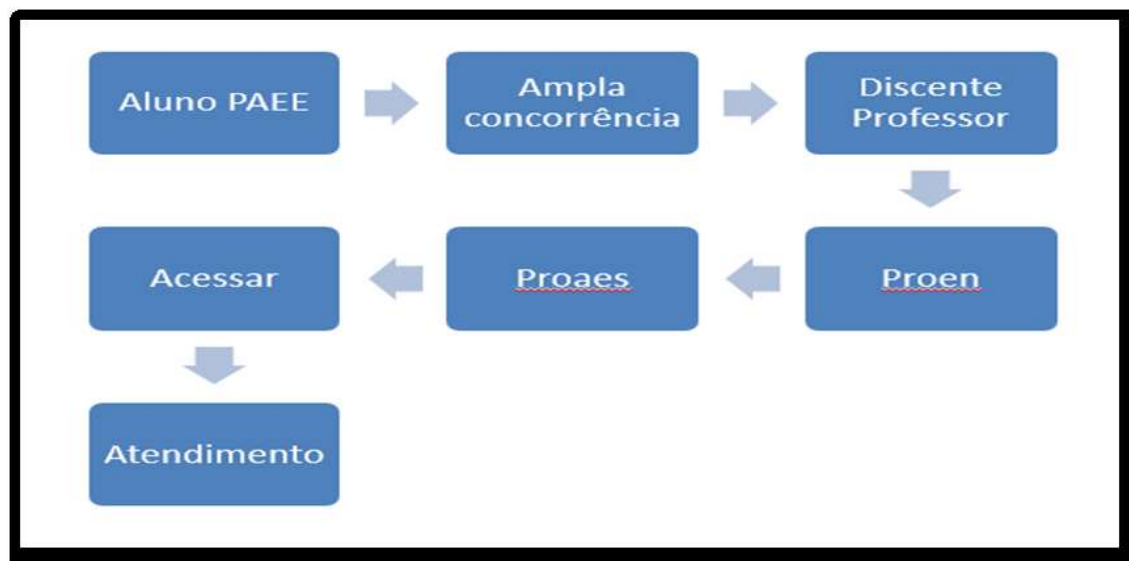


Figura 3: Ações inclusivas geradas pelo atendimento ao aluno PAEE no Núcleo de Acessibilidade.

AÇÕES DE ATENDIMENTO



4. Qual é o papel do Núcleo Acessar dentro da universidade?

O Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (ACESSAR) contribui para criação de uma política institucional que vise a eliminação de barreiras físicas, atitudinais, programáticas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais e digitais; e que preconize o acesso irrestrito e a permanência com qualidade dos alunos público-alvo da educação especial. Desta forma, compromete-se com o processo de inclusão na realidade acadêmica/institucional das pessoas com mobilidade reduzida (permanente ou temporária) e daqueles que constituem público-alvo da Educação Especial.

Assim, o ACESSAR está fundamentado nos quatro Eixos apresentados pelo Programa INCLUIR (SEESP e SESU/ 2005), cuja finalidade é a de institucionalizar ações de política de acessibilidade na educação superior por meio dos Núcleos de Acessibilidade, tal como prevê: 1 - infraestrutura; 2 - currículo, comunicação e informação; 3 - programas de extensão; e 4 - programas de pesquisa. Além disso, são contempladas as três dimensões observadas no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do

sistema de avaliação nacional da Educação Superior – SINAES para atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento aos cursos, a saber: 1 - dimensão organização didático-pedagógica; 2 – dimensão corpo docente; e 3 - dimensão infraestrutura.

Assim como os dispositivos legais que servem como norteador das ações, os objetivos do ACESSAR, juntamente com os vários diagnósticos realizados pela equipe do Núcleo, harmonizam-se ao propósito das demais unidades da UFRA: contribuir para uma universidade acessível a todas as pessoas. Nesse sentido, **trabalhamos**, pontualmente, empreendendo ações comprometidas com a qualidade de vida e o desenvolvimento das pessoas público-alvo da Educação Especial, em consonância com seus direitos humanos.

Desde 2010, discussões e ações estão sendo estabelecidas na UFRA, objetivando tornar este espaço um lugar acessível a todos, baseado em 12 eixos: acessibilidade na infraestrutura; acessibilidade na organização didático pedagógica; acessibilidade no currículo; acessibilidade atitudinal; acessibilidade digital; acessibilidade instrumental; acessibilidade programática; acessibilidade nos transportes; acessibilidade nos programas de extensão; acessibilidade nos programas de pesquisa.

Na UFRA, o Núcleo Acessar auxilia na formação de universitários com deficiência ou com necessidades educacionais específicas desde 2013. Entre as medidas adotadas para receber os alunos, destacam-se as adaptações nos materiais didático-pedagógicos, a utilização de tecnologias assistivas e a formação e capacitação de discentes, docentes e técnicos.

Em relação às adaptações que podem ser solicitadas, podemos citar as seguintes situações: elaboração de prova em braile ou com letra ampliada (fonte 18, com imagens maiores) ou superampliada (fonte 24, com imagens maiores), presença de um tradutor-intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou de guia-intérprete para pessoas com surdocegueira, auxílio para leitura (inclusive a labial) e transcrição, sala acessível e a definição de um tempo extra de uma hora em cada dia da prova.

Quanto aos materiais produzidos, foi elaborada uma cartilha pelo

ACESSAR para a apresentação dos alunos PCDs com o objetivo de proporcionar orientações básicas sobre diferentes formas de atendimento às necessidades específicas do público-alvo da educação especial. Essa cartilha está sendo disponibilizada neste curso como um material complementar para que você, professor, tenha acesso ao conteúdo e possa conhecer um pouco mais sobre a Educação Especial.

Com isso, encerramos esse módulo. Nesta parte do curso buscamos fazer com que você saiba quem são os alunos Público-Alvo da Educação Especial, a forma como ingressam na universidade, como são atendidos na UFRA e as atribuições do Núcleo ACESSAR neste processo.

No próximo módulo iremos apresentar alguns pontos da legislação brasileira sobre educação inclusiva, aprofundar nossos conhecimentos sobre os alunos Público-Alvo da Educação Especial e mostrar de que forma o professor pode atuar nesse cenário.

MÓDULO I - POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS

Unidade I – Vamos conhecer um pouco da legislação brasileira sobre educação inclusiva?

Um dos grandes desafios da educação superior brasileira é garantir o acesso e a permanência dos alunos público-alvo da educação especial na universidade. E, para que possamos identificar os avanços e recuos presentes no processo de escolarização desses alunos, faz-se necessário compreender quais são as políticas educacionais inclusivas brasileiras existentes, ou seja, quais os investimentos feitos para a democratização da educação, de torná-la possível para todas as pessoas, incluindo as com deficiência.

Iniciaremos nosso panorama do processo de construção das políticas educacionais inclusivas a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que, em 1961, previa: “A Educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade”. Vale ressaltar que atualmente, o termo “excepcionais” não está mais em uso, estando este em desacordo com os direitos fundamentais das pessoas com deficiência.

Em 1971, a segunda Lei de Diretrizes e Bases Educacionais do Brasil foi feita afirmando-se que os alunos com “deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial”. Logo, determinava-se que a escola especial seria o destino para esses alunos e não a sua inclusão na rede regular de ensino.

A Constituição Federal de 1988 define, no seu Art. 205, que a educação é um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E estabelece no Art. 206, Inciso I, a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino.

Em 1989, a Lei nº 7.853 estabelece normas gerais para assegurar os direitos das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social,

visando garantir a essas pessoas ações governamentais necessárias ao pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade.

Em 1990, destaca-se a Declaração Mundial de Educação para Todos, um documento oriundo de discussões da Conferência Mundial de Educação para Todos, que, em seu preâmbulo, ressalta que, mesmo diante da presença da Declaração Universal de Direitos Humanos (1959), a garantia do direito à educação não seria algo assegurado a todas as pessoas. Neste documento, a educação é reconhecida como um bem público, tendo o papel crucial na promoção dos valores fundamentais da dignidade humana, contribuindo para o desenvolvimento dos indivíduos, bem como para o avanço social, cultural e econômico dos países (UNESCO, 1990). Neste mesmo ano, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990) garante o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.

Um marco importante na luta em defesa da escola inclusiva foi a Declaração de Salamanca em 1994 que trouxe como ideia norteadora o direito à educação, considerando as características dos alunos, respeitando-se suas limitações e potencialidades, e destacando que as políticas públicas devem prover a formação docente voltada para a inclusão.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em vigor apresenta um capítulo específico para a Educação Especial, no qual é tratado sobre a formação de professores e de currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Além de destacar que sempre quando não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular, em função das condições específicas dos alunos, o atendimento educacional deverá ser feito em classe, escolas ou serviços especializados.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência, e afirma que a Educação Especial é uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e a destaca como complemento do ensino regular. Neste mesmo ano criou-se a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).

A perspectiva de educação para todos constitui um grande desafio, quando a realidade aponta para uma numerosa parcela de excluídos do sistema educacional sem possibilidade de acesso à escolarização, apesar dos esforços empreendidos para a universalização do ensino. Enfrentar esse desafio é condição essencial para atender à expectativa de democratização da educação em nosso país e às aspirações de quantos almejam o seu desenvolvimento e progresso (BRASIL, 1999, p. 15).

Em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001), afirmava que a Educação Especial deveria ser promovida em todos os níveis de ensino, e que deveria ser garantido aos alunos com diversos graus e tipos de deficiência vagas no ensino regular. No item referente ao Ensino Superior, destaca-se a inclusão de conteúdos e disciplinas específicas para capacitar professores para o atendimento aos alunos com deficiência; a criação ou ampliação de cursos de graduação e pós-graduação na área de Educação Especial, principalmente, nas universidades públicas; além de estimular estudos e pesquisas relacionadas ao tema, principalmente quanto à aprendizagem e às necessidades educacionais especiais.

Em 2006, entre as metas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos está a inclusão de temáticas voltadas às pessoas com deficiência nos currículos escolares. Período também que a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela ONU, na qual o Brasil faz parte, estabelece que os Estados devam “assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta de inclusão plena”.

Em 2011, o Decreto nº 7611, estabelece novas diretrizes para o dever do Estado quanto à educação das pessoas público-alvo da Educação Especial, determinando que o sistema educacional seja inclusivo em todos os níveis,

impedindo a exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência. A partir deste decreto, o chamado Público-Alvo da Educação Especial abarcou as pessoas com deficiência, as pessoas com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Apenas em 2012 as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) foram reconhecidas como pessoas com deficiência e incluídas enquanto Público-Alvo da Educação Especial.

Em 2013, a Lei 12.796 altera a Lei nº 9.394/1996 e define a educação especial enquanto modalidade de educação escolar, desde a educação infantil até a educação superior.

E, em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é sancionada destinando-se “a assegurar e a promover as condições de igualdade, o exercício e as liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

O Art. 3º da LBI apresenta vários conceitos fundamentais para melhor compreensão dos direitos assegurados e aplicação da Lei, tais como: a) **acessibilidade**: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; b) **tecnologia assistiva ou ajuda técnica**: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando a sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; c) **barreiras**: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, dentre outros.

A LBI trata, em seus 127 artigos, sobre: a dignidade inerente à pessoa

humana; autonomia individual, incluindo a liberdade de fazer suas próprias escolhas e independência da pessoa; não-discriminação; participação plena e efetiva na sociedade; respeito pela diferença e aceitação da deficiência como parte da diversidade e da condição humana; igualdade de oportunidades; acessibilidade; igualdade entre homem e do respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças.

No que tange, especificamente, ao direito a educação, de acordo com o Art. 30 da LBI, fica garantido que, nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

I - atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;

II - disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

III - disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;

IV - disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;

VI - adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;

VII - tradução completa do edital e de suas retificações em Libras.

Os avanços na legislação nacional são evidentes, sejam através das leis, decretos, resoluções, demonstrando a luta em prol dos direitos às pessoas com deficiência. No entanto, para que a inclusão seja de fato efetivada, é preciso uma mudança no olhar da sociedade, na atitude das pessoas. De acordo com Souza

(2007), temos leis atualizadas que trazem valores fundamentais de convivência humana, porém ainda existem muitas barreiras a serem enfrentadas, dentre elas as barreiras atitudinais, indicando o grande desafio de construção de uma sociedade com uma nova mentalidade, com uma perspectiva inclusiva.

A responsabilidade é descobrir uma educação muito mais ‘inclusiva’ do que ‘especial’. É tornar-se parte da sociedade que busca atender a todos, pensar coletivamente, pensar no outro como peça importante para o contexto educacional.

É notório neste panorama histórico que as discussões a respeito da educação inclusiva, tradicionalmente estão no âmbito da educação básica, sendo de suma importância considerar o ensino superior como um espaço escolar no qual também é previsto a inclusão (MAGALHÃES, 2006). E partindo-se da compreensão de que toda pessoa tem o direito à educação, para se atingir e manter um nível adequado de aprendizagem, é preciso a aplicação de sistemas, programas, planejamentos, estudos e práticas educacionais, que “levem em conta a diversidade de características e restrições de cada aluno, nos seus diferentes ritmos de aprendizagem e suas necessidades educacionais especiais singulares” (CHAHINI, 2006, p. 174).

Neste módulo fica claro que a Lei garante educação para todos, mas como isso acontece na prática? Um passo importante nesse processo de transformação social é a compreensão de que cada educador pode ser um agente transformador desta realidade. Somente através dessa conscientização coletiva a inclusão acontecerá verdadeiramente.

Questões para reflexão:

- a) Qual a importância das políticas públicas implementadas no que tange à inclusão das pessoas público-alvo da educação especial no Brasil?
- b) Como você analisa o cenário da educação inclusiva brasileira no ensino superior?

Unidade II – Quem é esse aluno público-alvo da educação especial?

Dados do Censo da Educação Superior de 2016 mostram que apenas 0,45% do total de 8 milhões de matrículas no ensino superior são de alunos com deficiência, contudo o acesso ao ensino superior de estudantes denominados público-alvo da Educação Especial vem, gradativamente, alcançando patamares significativos. Porém, não basta o acesso. É preciso mantê-los na instituição.

A implementação deste curso sobre Inclusão no Ensino Superior é uma das medidas adotadas para capacitação dos professores a fim de que compreendam não apenas quem é este público, mas que eles estão presentes na sala de aula.

Como já citado na Unidade I o Público-Alvo da Educação Especial é constituído por pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com altas habilidades/superdotação, conforme apresentado na [figura 4](#).

Figura 4: Demonstrativo do Aluno Público-Alvo da Educação Especial (PAEE)



1. Quem é esse aluno com deficiência?

A LBI conceitua deficiência como uma questão de espaços físicos e sociais,

e não uma questão de condição de pessoa. Portanto, temos o conceito de pessoa com deficiência entendida, por meio do Art. 2º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A lei, em seu enquadramento, direciona conhecer as pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, entendendo seus conceitos por:

- **Deficiências de natureza física:** caracterizam-se por alteração total ou parcial no corpo, sujeitando a pessoa ao comprometimento de funções motoras. Paralisias, amputações ou ausência de membros, nanismo, deformidades congênitas, paraplegias e tetraplegias são exemplos de deficiências físicas.
- **Deficiências mentais ou intelectuais:** caracterizam-se pela limitação do desenvolvimento mental da pessoa, ocasionando redução na capacidade cognitiva em comparação com a média da população geral ou da faixa etária. A deficiência mental pode ser congênita, sendo o exemplo mais conhecido a Síndrome de Down, ou ocasionada por múltiplos fatores, como traumatismo, doenças infecciosas e subnutrição no desenvolvimento infantil, entre outras.
- **Deficiências sensoriais:** afetam um dos cinco sentidos, causando seu não-funcionamento parcial ou total e incapacitando sua utilização plena. Embora, classicamente, as deficiências sensoriais sejam a surdez e a cegueira, outras formas de diminuição do tato, olfato e paladar podem ser enquadradas nessa classificação.

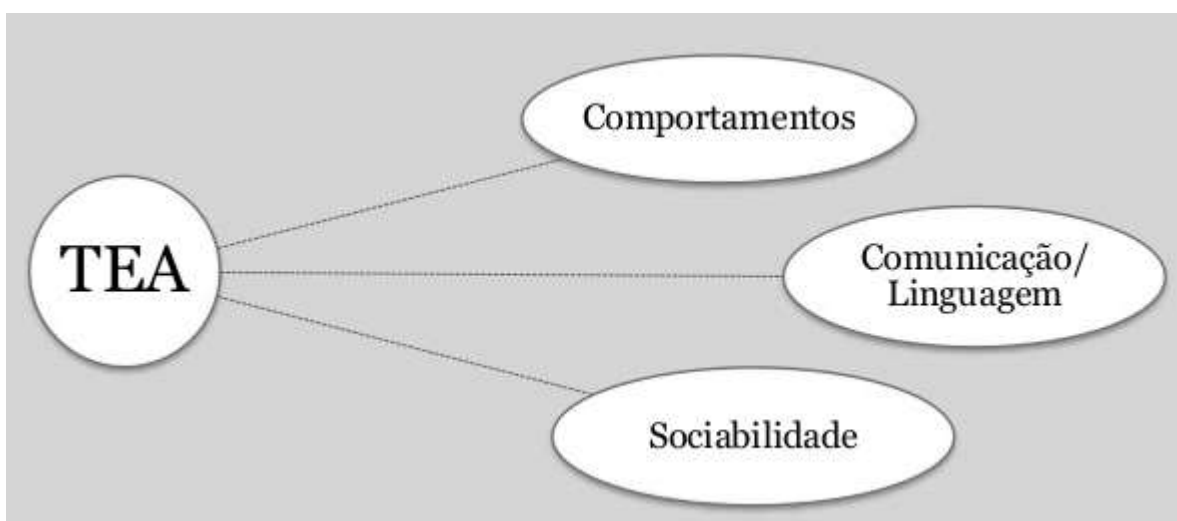
Compreender as características dos alunos conforme a deficiência apresentada é fundamental para que o professor possa auxiliá-lo e, numa perspectiva mais inclusiva, auxiliar também a instituição e a comunidade acadêmica a qual pertence.

2. Quem é o aluno com Transtorno do Espectro Autista?

Estima-se que haja no Brasil em torno de 2 milhões de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista - TEA (Mercadante, 2007). Trata-se de um transtorno de desenvolvimento neurológico de início precoce, caracterizado por dificuldades de interações sociais e de comunicação, comportamentos estereotipados (APA, 2014). Esta condição apresenta quadros distintos que têm em comum o grande prejuízo na sociabilidade (Bornini & Bruni, 2014).

A figura 5 apresenta as principais características que o autista possui maior dificuldade, conforme citado no parágrafo anterior.

Figura 4: Características de pessoas com TEA.



Além dessas características já citadas, os principais sintomas do autismo, decorrentes de problemas físicos no cérebro, são:

Os distúrbios no ritmo de aparecimentos de habilidades físicas, sociais e linguísticas; as reações anormais às sensações. As funções ou áreas mais afetadas são: visão, audição, tato, dor, equilíbrio, olfato, gustação e maneira de manter o corpo; a fala e a linguagem ausentes ou atrasadas, certas áreas específicas do pensar, presentes ou não, ritmo imaturo da fala, restrita compreensão de ideias, o uso de palavras sem associação com o significado e o relacionamento anormal com os objetivos, eventos e pessoas, respostas não apropriadas a adultos e crianças, objetos e brinquedos não usados de maneira devida, dentre outras (Aires, Araújo & Nascimento, 2010, p.04).

Há uma variação de sintomas no TEA e suas características comportamentais permitem avaliar seu grau de severidade, havendo indivíduos com comprometimento maior, intermediário e com comprometimento mais discreto (Klin, 2006). No entanto, vale salientar que “as características da pessoa com autismo não podem ser motivo de desistência nos aspectos pessoal, educacional e profissional”. O que se pode notar é um grande desafio que só pode ser vencido a partir do conhecimento sobre o transtorno e as características apresentadas no autista e, com isso, “acompanhar e buscar cada vez mais por melhores condições para seu o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social” (Santos e Vieira, 2016, p.222).

E como é feito o diagnóstico da pessoa com TEA? Esse diagnóstico é essencialmente clínico e baseado nos sinais e sintomas avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM 5, 2014) e pelo CID-10 (Classificação Internacional de Doenças da OMS), que diz:

No diagnóstico do transtorno do espectro autista, as características clínicas individuais são registradas por meio do uso de especificadores (com ou sem comprometimento intelectual concomitante; com ou sem comprometimento da linguagem concomitante; associado a alguma condição médica ou genética conhecida ou a fator ambiental), bem como especificadores que descrevem os sintomas autistas (idade da primeira preocupação; com ou sem perda de habilidades estabelecidas; gravidade). Tais especificadores oportunizam aos clínicos a individualização do diagnóstico e a comunicação de uma descrição clínica mais rica dos indivíduos afetados (DSM 5, 2014, p.32).

A inclusão de autistas seja na escola regular, seja na universidade requer planejamentos, estratégias e ações criteriosas. Segundo Silva e Gaia (2014), para que isso ocorra, o processo envolverá, além de professores e alunos, uma reestruturação cultural, política e das práticas aplicadas no ambiente educacional.

A presença de pessoas autistas nas salas de aula das IES constitui-se como um grande desafio e cada vez mais esses alunos vão chegar, ficando clara a necessidade de adaptação das práticas acadêmicas para o atendimento das demandas sociais de inclusão.

3. Quem é o aluno com altas habilidades/superdotação?

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), os alunos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/D) são aqueles que:

[...] demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (BRASIL, 2008, p. 09).

Dentre os estudantes que compõem o público-alvo da Educação Especial, os alunos com AH/SD são os que menos recebem atenção pelas mídias, políticas governamentais para a educação e até mesmo da comunidade acadêmica (Chacon & Martins, 2014). No entanto, sabe-se da dificuldade em identificar adequadamente e em grande escala esse público que também requer adequações educacionais (Martins, 2013).

Renzulli (2004) classifica dois tipos diferentes em que as AH/SD podem se apresentar. O primeiro tipo refere-se às pessoas com superdotação produtivo-criativa, que são aquelas que apresentam “o uso e a aplicação do conhecimento e dos processos de pensamentos de uma forma integrada, indutiva e orientada para um problema real” (RENZULLI, 2004, p. 83). Enquanto o segundo tipo, denominado como acadêmico, “é o tipo mais facilmente mensurado pelos testes padronizados de capacidade e, desta forma, o tipo mais convenientemente utilizado para selecionar alunos para os programas especiais” (RENZULLI, 2004, p. 82), e os alunos apresentam um rendimento acima da média, gostam de estar em contato com a aprendizagem e normalmente tiram notas altas.

Importante compreender que não é possível descrever uma pessoa como superdotada a partir de uma característica específica da pessoa, uma vez que, segundo Alencar (2001), a “superdotação é um conceito ou constructo psicológico a ser inferido a partir de uma constelação de traços ou características de uma pessoa”. Logo, é preciso evidenciar um conjunto de características, em uma determinada regularidade, que permita aos demais do seu convívio, identificá-lo como diferente.

O MEC (2006) apresentou na série “Saberes e práticas da inclusão” um

perfil norteador de traços comuns para a identificação dos alunos com AH/SD, que são:

- Grande curiosidade a respeito de objetos, situações ou eventos, com envolvimento em muitos tipos de atividades exploratórias;
- Auto iniciativa, tendência a começar sozinho as atividades, a perseguir interesses individuais e a procurar direção própria;
- Originalidade de expressão oral e escrita, com produção constante de respostas diferentes e ideias não estereotipadas;
- Talento incomum para expressão em artes, como música, dança, teatro, desenho e outras;
- Habilidade para apresentar alternativas de soluções, com flexibilidade de pensamento;
- Abertura para realidade, busca de se manter a par do que o cerca, sagacidade e capacidade de observação;
- Capacidade de enriquecimento com situações-problema, de seleção de respostas, de busca de soluções para problemas difíceis ou complexos;

É necessário conhecer esse aluno e organizar estratégias de acompanhamento e atendimento educacional e, assim, propiciar uma educação de qualidade aos mesmos.

Questões para reflexão:

a) Quais são as suas concepções sobre o aluno público-alvo da educação especial?

c) Acredita que estas concepções estão in (adequadas) à prática inclusiva?

Unidade III – Qual é o papel dos docentes?

As universidades estão cada vez mais saindo de um paradigma de exclusão e partindo para a inclusão e, neste processo, é muito importante que o professor compreenda seu papel. Uma vez que não basta inserir o aluno na sala de aula, é necessário preparar-se para recebê-lo e isso envolve capacitação e aperfeiçoamento.

Em geral, pesquisas realizadas com docentes sobre a inclusão no ensino superior têm apontado sentimentos de insegurança e despreparo para o ensino dos alunos público-alvo da educação especial. Ocorre que, apesar das excelentes formações no âmbito da graduação e pós-graduação desses docentes, são poucos os com formações voltadas para a educação inclusiva. E, mesmo quando tiveram alguma formação, os seus conhecimentos limitaram-se a parte teórica, não havendo vivências práticas quanto ao uso de recursos e metodologias de ensino adaptadas a esse público, adequações curriculares e formas alternativas de avaliação de aprendizagem a considerar as necessidades educacionais específicas de cada aluno (Poker, Valentim, Garla, 2018).

Apresentaremos, a seguir, orientações conforme o tipo de deficiência com base no estudo realizado por Wellichan e Souza (2017) sobre a inclusão na prática de alunos com deficiência no ensino superior.

Partindo do princípio de se considerar as particularidades ao aluno com deficiência física, por exemplo, inicialmente é preciso verificar qual a necessidade deste quanto ao espaço físico, recursos pedagógicos, mobiliário adequado, necessidade de disponibilizar leitor/transcritor para a realização de provas. Já os alunos com deficiência intelectual exigem diferentes estratégias de ensino e aprendizagem, e o papel do professor é determinante para a estimulação, compreensão, motivação, identificação das dificuldades e orientação não apenas desses alunos, mas da turma. É preciso também disponibilizar modelos e materiais de apoio que podem auxiliar o aluno na compreensão do conhecimento repassado.

Quanto ao aluno com deficiência auditiva, é preciso verificar a necessidade do intérprete de Libras em sala de aula ou na resolução e acompanhamento de

questões que possam vir a surgir no ambiente acadêmico. É fundamental compreender que a língua portuguesa é sua segunda língua em alguns casos e por isso, é preciso cuidado na exigência em avaliações. “Cuidados simples precisam ser tomados tanto em sala de aula quanto na convivência de forma geral: falar pausadamente e sempre de frente para o aluno com a deficiência contribui para seu entendimento, uma vez que a leitura labial é também utilizada” (Wellichan e Souza, 2017, p. 151).

Para o aluno com deficiência visual é preciso atenção aos fatores físicos e estruturais que podem representar facilidades ou dificuldades para o acesso ao campus e demais dependências. Este aluno vai precisar de recursos pedagógicos, tais como softwares específicos (*DosVox, Virtual Vision, NVDA*, entre outros), além de provas em formato digital para realização em computadores com leitor/transcritor, material em fonte ampliada, fones de ouvido, material em Braille, etc. “É preciso desde o primeiro momento verificar quais as necessidades desse aluno para que os recursos fiquem disponíveis e, caso ainda não existam, ali sejam providenciados pela administração do campus o quanto antes” (Wellichan e Souza, 2017, p. 152), no caso da UFRA o Núcleo ACESSAR.

Quanto aos alunos com Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) orienta-se que se verifique junto ao aluno ou acompanhante a necessidade que possui. Mas alguns cuidados gerais podem ser apontados: comunicação clara, não fazer uso de metáforas e evitar mudanças bruscas no ambiente sem contato prévio (mudanças de sala de aula, por exemplo). Também é importante compreender que não é papel do professor analisar o nível de limitação do aluno, mas sim contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico, independentemente do tipo de limitação que o transtorno apresente. O incentivo à convivência, a atenção e estímulo ao desenvolvimento do aluno também contribuem para que este se sinta parte da comunidade acadêmica.

E em relação aos alunos com altas habilidades ou superdotação deve-se atentar a adequação curricular que precisa ser diferenciada e motivadora a fim de evitar que esse aluno desista do curso. Algumas sugestões: 1) promover desafios; 2) incentivar a produção de pesquisas; 3) oferecer métodos e técnicas a fim de

incrementar os conteúdos de sala; 4) acompanhamento frequente do desenvolvimento do aluno.

Um dos grandes desafios ao docente é justamente identificar as demandas desses alunos e a forma como ele será avaliado. Giné (2004) apresenta indicadores de como o professor favorece a aprendizagem de seus alunos, tais como: a) a unidade didática foi adequadamente planejada?; b) como o professor explica os conteúdos?; c) qual a metodologia adotada?; d) são realizadas atividades em que é possível perceber a compreensão dos conteúdos ministrados pelo aluno?; e) qual o tipo de interação que se tem com o aluno?; f) quais as atividades de avaliação utilizadas?; g) qual a relação do professor com o aluno?

Carvalho (2012, p.45) pontua que “as condições de efetivação da aprendizagem de qualquer pessoa, sem discriminações, envolvem inúmeras variáveis, intrínsecas e extrínsecas ao aprendiz”, e isso produz uma série de obstáculos, o que nos remete a necessidade de oferecer-lhes apoio para que possam superar as barreiras para a aprendizagem e participação na sua formação acadêmica.

Independente do caso, a comunicação entre **corpo docente, a coordenação do curso e o Núcleo de Acessibilidade** sobre a existência desse aluno e as suas particularidades e necessidades é fundamental para o melhor desenvolvimento do trabalho docente e para que, de fato, a inclusão deste aluno aconteça. E isso não se trata de assistencialismo, mas de um direito que precisa ser respeitado.

Questões para reflexão:

- | |
|--|
| a) Como você analisa a necessidade de atualização dos professores para receber alunos público-alvo da educação especial na sala de aula? |
| b) Qual a qualidade da sua vivência com esses alunos? |

Assim, finalizamos o Módulo II. Conhecemos sobre algumas legislações brasileiras relacionadas a educação inclusiva, aprofundamos o conceito de Público-Alvo da Educação Especial e mostramos para você, professor, o seu importante papel durante o processo inclusivo.

A seguir, buscaremos situar você sobre como podemos proporcionar maior autonomia e independência do aluno público-alvo da educação especial durante a sua trajetória acadêmica no Ensino Superior.

MÓDULO II - O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR

Unidade I – Qual é o cenário no ensino superior para o Público-Alvo da Educação Especial?

Você sabia que dados do censo 2010 apontam que no Brasil existem cerca de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que corresponde a 24% da população brasileira? Dessa parcela, 17,17% conseguem concluir o ensino médio e, apenas, 6,6% concluem o ensino superior. A situação se agrava quando estendemos o acesso para Pessoas com Transtornos globais do desenvolvimento, deficiência Intelectual e também para Pessoas com altas habilidades e superdotação.

Estes dados são bastante expressivos ao considerarmos que todas as Pessoas têm direito a uma educação acessível, inclusiva e de qualidade. Até porque a Lei Brasileira de Inclusão nos ensina que, quando uma pessoa não consegue ter acesso em diferentes espaços sociais, o problema não está na Pessoa e sim no espaço que não está acessível a ela.

Assim, podemos dizer que, independente da condição física, sensorial, motora ou cognitiva, nossos alunos terão mais ou menos deficiência dependendo da quantidade de **barreiras**, sobretudo pedagógicas e curriculares que a eles forem impostas. E, para isso, é necessário que você conheça o seu aluno, sobretudo as suas necessidades específicas. Isso se torna mais latente quando os seus alunos são público-alvo da educação especial.

Mas, por que será que grande parte das pessoas que são público-alvo da educação especial não conseguem realizar seus sonhos de ter acesso e permanecer com qualidade no ensino superior?

Será que o espaço físico está acessível?

Será que o planejamento é feito considerando a singularidade de cada indivíduo?

Será que a comunicação interpessoal e a comunicação por meio da tecnologia consideram a diversidade que existe nas Instituições de ensino?

Será que a atitude de professores, alunos e técnicos não estão sendo preconceituosas, excludentes, capacitistas a ponto de fazer com que as pessoas que são público-alvo da educação especial sintam-se incapazes, inferiorizadas, deprimidas e excluídas?

Será que as tecnologias que são utilizadas nas instituições de ensino consideram os padrões de Acessibilidade?

Será que a política institucional, as normativas e as resoluções criadas dentro das instituições de ensino não estão impondo barreiras de acesso?

Acessibilidade e inclusão é muito mais que rebaixar calçadas. Começa por uma mudança interna que se dá pela convivência diária, pelo respeito a legislação vigente e pelo conhecimento.

Saiba que tornar uma universidade acessível não é impossível!!!!

Primeiro, você precisa conhecer os problemas e desafios do ensino superior considerando a heterogeneidade dos discentes.

Segundo, você precisa considerar que as Pessoas têm formas particulares de pensar, entender e interagir com o mundo.

Terceiro, você precisa entender que as PESSOAS QUE SÃO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, sobretudo as PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, são SUJEITOS DE DIREITOS. Logo, tem direito ao convívio social, direito à participação e direito ao conhecimento.

Quarto, você precisa saber quais são as responsabilidades da sociedade, dos sistemas de ensino e dos diferentes profissionais que compõem as IES para agir no intuito de garantir esses direitos.

Para que todas essas necessidades sejam asseguradas temos que compreender e aceitar as diferenças como uma condição inerente da sociedade. Além disso, a valorização e compreensão de cada indivíduo (independentemente dos fatores físicos, psíquicos, sociais e culturais) é um ato fundamental nesse processo. Ademais, é necessário aceitar e compreender que todas as pessoas

têm os mesmos direitos e deveres e, assim, valorizar as diferenças, o potencial e as habilidades de cada aluno.

Isto significa que para incluir é necessário, basicamente, três coisas:

- Direito a participação;
- Direito a igualdade de oportunidades;
- Direito a educação;

Para que esses direitos sejam alcançados é necessário conjugar dois conceitos: **igualdade e equidade**. Logo, é preciso educar respeitando as diferenças e singularidades de cada ser humano.

Assim, um professor que preconiza o acesso irrestrito e a inclusão consegue perceber que todos os seus alunos podem aprender e que todos são iguais e diferentes. O professor inclusivo compreende que, independente de ter uma necessidade específica ou não, **os discentes** aprendem de forma diferente.

O Programa Acessibilidade no Ensino Superior do MEC (Incluir/2005) aponta diretrizes que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Em relação à educação e ao ensino superior destacamos a Lei 13.146/2015, que garante:

- 1) Acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas.
- 2) Um **projeto pedagógico** que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais **serviços para atender às características** dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- 3) A **Libras** como primeira língua e a modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua;

- 4) **Pesquisas** voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;
- 5) Dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- 6) Adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa; tradução completa do edital e de suas retificações em Libras;

A LBI ressalta ainda que as IES devem estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão do PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, contemplando a acessibilidade no(a) (s):

- ✓ Plano de desenvolvimento da instituição;
- ✓ Planejamento e execução orçamentária;
- ✓ Planejamento e composição do quadro de profissionais;
- ✓ Projetos pedagógicos dos cursos;
- ✓ Condições de infraestrutura arquitetônica;
- ✓ Serviços de atendimento ao público;
- ✓ Sítio eletrônico e demais publicações;
- ✓ Acervo pedagógico e cultural;
- ✓ Disponibilização de materiais pedagógicos e recursos de acessibilidade;

Para que as IES assegurem os direitos descritos na Lei é importante tornar os espaços **ACESSÍVEIS!**

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação.

Ora, se acessibilidade pressupõe autonomia, é necessário flexibilização, adaptação e inovação nos diferentes espaços em se tratando de ensino – aprendizagem. Assim, precisa-se considerar essas variáveis em relação às metodologias, às estratégias de ensino e aos materiais didáticos. Estes devem ser flexíveis, adaptáveis e inovadores. Além disso, todo o processo tem que ser avaliado.

De acordo com Godinho (2009), acessibilidade é caracterizada pela ausência de barreira e pela flexibilidade da informação, considerando três variáveis: **usuário, ambiente e situação**.

Ora, se acessibilidade é caracterizada pela flexibilidade, implica dizer que, por exemplo, um conteúdo, uma edificação ou uma tecnologia deve ser apresentado de diferentes formas, pois é somente assim que o professor poderá garantir que o processo de ensino – aprendizagem contemple um maior número de alunos, independente da condição de cada aluno.

Além da flexibilidade da informação, é importante que o professor faça um planejamento considerando a necessidade específica dos alunos que são público-alvo da educação especial, pois, assim, irão atingir um número maior de pessoas. Desta forma, a presença do aluno que tem alguma necessidade específica provoca não um desconforto, mas uma melhora na qualidade de ensino para todos.

Poderíamos falar aqui da imensa diversidade que existe no ensino superior, mas, neste curso, vamos nos deter a falar e dar dicas de como o professor pode atender a diversidade visual, auditiva, motora e cognitiva, pois é necessário considerar que, além destas pessoas terem necessidade de metodologias diferenciadas, algumas delas também precisam de tecnologias assistivas.

No Brasil, Tecnologia Assistiva é um termo utilizado para identificar toda uma gama de produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços. São recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e, conseqüentemente, promover Vida Independente e Inclusão.

Pessoas com deficiência podem ter dificuldades para estabelecer processos de interação, expressar seus sentimentos e suas preocupações. O papel da Tecnologia Assistiva é muito importante nesse processo já que atua no sentido de melhorar a FUNCIONALIDADE de pessoas com deficiência. Assim, o consumo de produtos ou serviços de tecnologia assistiva proporciona ganho na qualidade de vida social, pessoal e familiar.

Questões para reflexão:

- a) De que forma o docente pode contribuir efetivamente para garantir o direito da pessoa com deficiência no ensino superior?
- b) Será que as metodologias e estratégias de ensino consideram a singularidade de cada indivíduo?

Unidade II - Como atender a diversidade – Público-Alvo da Educação Especial?

1. Diversidade visual

Para que você, professor, consiga, minimamente, tornar acessível as suas aulas para este público, é necessário que:

- Todo material digital seja passado em formato TXT (Bloco de notas), pois é dessa forma que os leitores de tela (tecnologia assistiva utilizada por pessoas com deficiência visual) conseguem sintetizar texto em voz;

- Seja feita a descrição de figuras, fotos, mapas, gráficos, filmes e outros elementos visuais;

- O seu material seja ampliado para que os alunos com baixa visão tenham acesso. O tamanho da ampliação deve ser perguntado ao seu aluno;

- Procure escrever letras grandes e claras no quadro. Se você for fazer uma apresentação em formato PPT (PowerPoint) é importante que a apresentação seja feita em fundo preto e letra branca;

- Prepare antecipadamente as imagens, gráficos e desenhos, contornando-os com cola 3D ou de outra forma para que os contornos fiquem em relevo. Caso as imagens tenham muitas informações e sejam complexas, é importante que estas sejam impressas em uma máquina fusora. Para a impressão procure o Núcleo de Acessibilidade;

- Permita que seu aluno grave as aulas ou que utilize tecnologias assistivas, como reglete, softwares leitores de telas, linha Braille, entre outros;

- Controle a iluminação da sala, de acordo com a solicitação ou necessidade específica do aluno;

- Entregue o material com antecedência para que o aluno possa acompanhar as aulas, acessibilizar o material e, assim, aprender e estudar sem ficar em desvantagem com os demais alunos. Pois, vale ressaltar que pessoa com deficiência visual demora muito mais tempo para estudar que os demais alunos.

Por isso, precisa de mais tempo para fazê-lo com qualidade e para que tenha o mesmo rendimento que os outros;

- Sejam disponibilizados filmes, cópias de textos e sugestões de sites no início do semestre para que os alunos e/ou o Núcleo de Acessibilidade da instituição possam acessibilizar esse material para ser estudado.

- Seja discutido previamente com os alunos a melhor forma de avaliação. Vale ressaltar que a avaliação adaptada é um direito do aluno, previsto na Lei 13.146/15. A avaliação escrita pode ser substituída por avaliação oralizada, prova impressa em Braille, prova impressa em letra ampliada, prova realizada em computador com leitor de tela ou outro tipo de avaliação que considere a condição do aluno;

- Se cumpra a dilatação do tempo, prevista no Art. 30 da Lei 13146/15, caso o aluno apresente solicitação com antecedência e comprove tal necessidade;

- A coordenação do curso e o Núcleo de Acessibilidade tenham condições de garantir apoio de um profissional escrevente/ledor e/ou um notebook com software de tecnologia assistiva para uso durante o curso, ampliação dos materiais impressos ou auxílio ótico como: lupas eletrônicas;

De forma geral, para uma convivência acessível e inclusiva em espaços que tenham pessoas com necessidades específicas relacionadas a visão é necessário que:

- a. Demonstre sua presença ao chegar no local. Toque, cumprimente, fale. Ao avistar a pessoa, chame-a, pois ela pode não estar lhe vendo ou não está percebendo a sua presença;
- b. Sempre pergunte à pessoa se ela quer ajuda e, caso a resposta for positiva, pergunte como você pode ajudá-la;
- c. Ao caminhar pela universidade com a pessoa com diversidade visual avise-a com antecedência da presença de obstáculos como degraus, buracos, etc.;
- d. Deixe que a pessoa se sente sozinha. Para isso a guie até a cadeira e coloque a mão sobre o encosto, informando se esta tem braço ou não;

- e. Se a pessoa tiver um cão-guia, não faça carinho ou brinque com o animal, pois ele está trabalhando;
- f. Avise-a sempre que você se afastar;
- g. Seja feito passeio de reconhecimento dos locais da Universidade, sempre que pela primeira vez uma pessoa com diversidade visual tiver acesso a IES;
- h. Seja feito uma apresentação de todos os colegas no primeiro dia de aula, pois, dessa forma, o aluno com deficiência visual irá saber exatamente quantos colegas tem na sala e quem são;
- i. Todos os eventos precisam ser acessibilizados com ampliação de cartazes, descrição de imagens, impressão em Braille, entre outras possibilidades;
- j. Na ficha inscrição de eventos tenha a opção “você precisa de recurso de acessibilidade”;
- k. A IES apresente placas de sinalização, piso tátil e calçadas adequadas. Vale ressaltar que árvores presentes no caminho, lixeiras e bancos no meio dos corredores ou em lugares inapropriados devem ser retirados;
- l. As salas e unidades tenham placas de sinalização em Braille;

2. Diversidades Físicas/Motoras

Caso na Universidade existam alunos que se locomovam utilizando cadeira de rodas, muletas, bengalas, próteses, e que têm ausência de alguns movimentos ou dificuldades em realizá-los é necessário verificar as especificidades da deficiência física e fazer uma avaliação caso a caso, considerando a característica do curso e dos componentes curriculares. Para que os alunos com tais características possam se sentir incluídos é necessário:

- a. Perguntar como ajudar este aluno para que, conhecendo suas dificuldades, as suas necessidades sejam atendidas;

- b. Verificar se seu aluno enfrenta barreiras arquitetônicas na instituição e avisar à coordenação do curso e ao Núcleo de Acessibilidade;
- c. Verificar se o prédio onde as atividades acontecem é acessível. Caso não tenha acessibilidade é necessário que seja feita a mudança de turma para um espaço mais acessível;
- d. Procurar o Núcleo de Acessibilidade, caso seu aluno necessite de tecnologias assistivas. Permita que o aluno utilize tecnologias assistivas em suas aulas e avaliações;
- e. Que, ao conversar com a pessoa em cadeira de rodas, procure sentar-se para que fiquem no mesmo nível;
- f. Não se agarrar ou se apoiar na cadeira de rodas, pois ela é como se fosse a extensão do corpo da pessoa;
- g. Pedir permissão a pessoa para movimentar a cadeira de rodas. Caso não compreenda o que a pessoa está dizendo, peça que repita;
- h. Que, caso a pessoa tenha dificuldade na fala, seja respeitado o seu ritmo e tenha atenção ao ouvi-lo com paciência sem completar a frase antes do aluno terminar de falar;
- i. Utilizar métodos avaliativos coerentes as necessidades dos alunos;

3. Diversidade auditiva

Existem alunos que fazem leitura labial que utilizam ou não aparelho auditivo e que tem perda bilateral ou perda unilateral da audição. Há ainda aqueles que utilizam a Língua Brasileira de Sinais para se comunicar.

É importante que o professor fique atento a essa diversidade, pois deficiência auditiva nem sempre é muito perceptível já que tem alunos que fazem leitura labial com muita perfeição e que, por isso, algumas pessoas duvidam da sua condição de pessoa com deficiência e não fazem as acessibilizações necessárias para que esse sujeito seja incluído.

Entretanto, fique atento a algumas boas práticas enumeradas a seguir:

- a. Não use o termo surdo-mudo, pois a maioria das pessoas surdas só não falam porque não escutam. Algumas delas fazem a leitura labial. Outras usam a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- b. Acene ou toque na pessoa surda, caso ela não esteja prestando atenção em você;
- c. Fale de maneira clara, sem metáforas ou ambiguidades e pronuncie bem as palavras;
- d. Use a sua velocidade normal de fala;
- e. Ao falar com a pessoa surda, faça com que sua boca esteja bem visível;
- f. Evite gesticular ou segurar objetos na frente da boca;
- g. Verifique se o local está iluminado e nunca fique contra a luz para conversar com uma pessoa surda;
- h. Busque aprender a se comunicar em LIBRAS, mas não se acanhe em usar outras formas de comunicação. O mais importante é que você se faça entender;
- i. Seja expressivo ao falar e mantenha o contato visual;
- j. Fale de frente para o aluno e procure não se movimentar demais;
- k. Procure ministrar aulas em ambientes pouco ruidosos;
- l. Se tiver um aluno com audição unilateral ele deverá se posicionar de maneira que o ouvido sem audição fique virado para a parede e o outro ouvido para os colegas e professor;
- m. Fale sempre com a Pessoa surda, mesmo que esteja com um intérprete;
- n. Se comunique de forma clara, com perguntas direcionadas ao aluno, com boa proximidade e repita, caso o aluno não tenha entendido corretamente;
- o. Caso perceba que o aluno não está entendendo alguma informação de forma recorrente, chame-o em particular e explique a dúvida;

- p. É necessário deixar as regras e normas sempre bem claras. Avalie a escrita e fala do surdo de forma diferenciada já que a língua principal do surdo é a LIBRAS e não o português;
- q. Tenha uma boa dicção e sempre que possível disponibilize aula escrita para o aluno. Disponibilize textos, referências e slides que serão utilizados na aula antecipadamente;
- r. Permita que os alunos gravem as aulas para depois transformarem em texto. Procure utilizar slides com legendas mais explicativos, ao invés de tópicos. Faça aulas de revisão antes das avaliações;
- s. Permita que o aluno com deficiência auditiva ou surdez tenha tempo estendido para realização de provas e trabalhos acadêmicos, pois esta é uma garantia da LBI - Lei 13.146/15;
- t. Caso não responda a chamada certifique-se que o aluno não está realmente na sala.

É importante ressaltar que o aluno surdo tem direito a um intérprete de Línguas de Sinais e que você, professor, é responsável pelo processo ensino-aprendizagem de todos os alunos da sala, inclusive do aluno surdo.

Não passe essa responsabilidade ao intérprete!

4. Neurodiversidade

Existem pessoas que se relacionam com o mundo de forma diferente que a maioria das pessoas e que percebem, entendem e compreendem os conteúdos de forma diferenciada. Assim, as pessoas com deficiência intelectual, as pessoas com transtorno do espectro autista e com altas habilidades necessitam de adaptações pedagógicas, informacionais, comunicacionais e atitudinais que estejam de acordo com a sua condição cognitiva e necessidades específicas educacionais.

Portanto, é necessário que:

- a. Haja equidade para que esses alunos possam mostrar as suas habilidades e, assim, não sejam considerados incapazes. Respeite a condição, buscando diferentes formas de avaliação;

- b. Seja solicitado apoio pedagógico para os discentes com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e altas habilidades e superdotação;
- c. O processo de ensino-aprendizagem considere capacidades cognitivas do acadêmico com neurodiversidade;
- d. Envolver os alunos com altas habilidades em projetos de pesquisa e extensão, pois os estudantes podem ter vivências práticas, o que facilita o aprendizado;
- e. Seja considerada a possibilidade de apresentar os conteúdos de diferentes formas;

Use metodologias alternativas para um aprendizado mais efetivo de seus alunos, tais como: ativas, baseada em projetos, baseada em problema, baseada em pesquisa. Dessa forma, será atingido, por suas características, um público maior de alunos, sobretudo aqueles que entendem, compreendem, aprendem, apreendem e percebem o mundo de forma diferenciada.

A inclusão no Ensino superior acontece efetivamente quando os aspectos relacionados ao acesso irrestrito são considerados em todas as instâncias da universidade. Em relação ao processo de ensino-aprendizagem, é necessário que o professor apresente diferentes formas para ensinar um mesmo conteúdo e seja utilizado recursos, produtos e serviços de tecnologia assistiva e metodologias diferenciadas direcionadas não somente para os alunos público alvo da educação especial, mas para todos, proporcionando o acesso e permanência com sucesso na universidade. Quando essas nuances são consideradas, a presença do aluno com deficiência provoca a melhora da qualidade de ensino para todos. Assim, peça ajuda sempre que possível ao Núcleo de Acessibilidade. Avise ao Núcleo e à Pró-Reitoria responsável pela assistência estudantil sobre suas dificuldades e a dos alunos e busque todas as alternativas para que os discentes participem de todas as atividades, disciplinas e estágios do curso.

E o mais importante: quando você não souber o que fazer para não impor barreiras de acesso é importante OUVIR o seu aluno. A escuta funciona mais que

qualquer metodologia desenvolvida por especialistas da área. Pergunte ao seu aluno “COMO VOCÊ APRENDE?”. Pois, ninguém melhor do que ele para lhe mostrar como tornar a Universidade mais acessível e inclusiva.

Questões para reflexão:

- a) Qual é a importância de conhecer as diferentes formas de atender os alunos Público-Alvo da Educação Especial para sua prática docente?

- b) Você, professor, acredita que essa forma de atendimento pode ser aplicada em sala de aula?

Desse modo, encerramos o primeiro curso de Inclusão no ensino superior sob a modalidade à distância. Esperamos ter contribuído para o aprimoramento das práticas inclusivas.

REFERÊNCIAS

American Psychiatric Association (APA). **Diagnostic and statistical manual of mental disorders**. 5th ed. Washington (DC): American Psychiatric Association; 2013.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; Acesso em: 29 de abril de 2020.

BRASIL, 2004, **Decreto n. 5.296, de 2 de dez. de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm; Acesso em: 29 de abril de 2020.

BRASIL, 2012, **Lei n. 12.764, de 27 de dez. de 2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm; Acesso em: 02 de maio de 2020.

BRASIL, 2012, **Lei n. 12.711, de 29 de ago. de 2012**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm; Acesso em: 02 de maio de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, Brasília, 2008. _____ Conselho Nacional de Educação. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Resolução nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Brasília: 2011.

CARVALHO, Rosita Edler. A escola inclusiva como a que remove barreiras para a aprendizagem e para a participação de todos. In: GOMES, Márcio. **Construindo as trilhas para a inclusão**. 2.ed.Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CHAHINI, Thelma Helena Costa. **Os desafios do acesso e da permanência de pessoas com necessidades especiais nas instituições de educação superior de São Luís-MA**. 2006. 200f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, 2006.

MAGALHAES, Rita de Cassia Barbosa Paiva. Ensino superior no Brasil e inclusão de alunos com deficiência. In: VALDES, Maria Teresa Moreno (Org.). **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil: caminhos e desafios**. Fortaleza: EDUECE, 2006. p. 39-55.

Chacon, M. C. M. & Martins, B. A. **A produção acadêmico-científica do Brasil na área das altas habilidades/superdotação no período de 1987 a 2011**. Revista Educação Especial, 27 (49), 353-372.

Gestão Educacional, Araraquara, v.21, n.1, p. 146-166, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.1.2017.9786>>. ISSN: 1519-9029.

GINÉ, Climent. A avaliação psicopedagógica. In: **Desenvolvimento psicológico e educação**. Org. COLL, César.; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesus; Trad. Fátima Murad. 2.ed. Porto Alegre: Arned, 2004.

Martins, B. A. (2013). **Alunos precoces com indicadores de altas habilidades/superdotação no ensino fundamental I: identificação e situações (des)favorecedoras em sala de aula**. Dissertação de Mestrado em Educação, Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília. Recuperado: 02 jul. 2015. Disponível: http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/martins_ba_me_mar.pdf.

POKER, Rosimar Bortolini; VALENTIM, Fernanda Oscar Dourado; Garla, Isadora Almeida. *Psicologia Escolar e Educacional*, SP. Número Especial, 2018: 127-134.

RENZULLI, J. **O que é essa coisa chamada superdotação e como a desenvolvemos? Retrospectiva de vinte e cinco anos**. Educação. Tradução de Suzana Graciela Pérez Barrera Pérez. Porto Alegre, n. 1, p. 75–131, jan./abr. 2004.

Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 143 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão).

SOUZA, Edilson Paulo de. Educação escolar, educação inclusiva: limites, perspectivas. In: MARTINS, Lucia de Araújo Ramos et al. (Org.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas**. Natal: Editora Universitária, 2007. p. 163-169.

WELLICHAN, Danielle S. Pinheiro.; SOUZA, Camila da Silva. A inclusão na prática: alunos com deficiência no Ensino Superior. **Revista on line de Política e**